

INDICAÇÃO N.º 407/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE PROMOVER UM CASAMENTO COMUNITÁRIO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o matrimônio é um dos atos mais solene na vida do ser humano, pois, representa a união do amor e a constituição de uma unidade familiar que é a célula de uma sociedade;

CONSIDERANDO que as custas cartorárias são elevadas para realização deste ato, o que impede que muitas pessoas com baixa renda oficializem tão importante momento em suas vidas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de promover um casamento comunitário, possibilitando assim, a efetivação desse momento tão especial na vida civil e social dos casais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Junho de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR